



PORTARIA Nº 123 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria 003, de 15 de janeiro de 2016, face as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constante no memorando 4/2016 de 28 de março de 2016.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Rubens Felipe Ribeiro  
Pró-reitor de Administração  
SIAPE 106097

